

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2022.**

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às 9:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando-se a ferramenta Google Meet, a **8ª** (oitava) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer** e **Humberto César Mota Maciel**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela** e **Luis Alberto Cecílio**, Conselheiros Independentes; e **José Angelo Mazzillo Junior**, representante do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente da Conab (Presi); **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi); **Marcus Vinicius Morelli**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep); **Lucia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho Fiscal; **Paulo Moreira Marques** e **João Crescêncio Aragão Marinho**, Conselheiros Titulares do Conselho Fiscal; **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Thais Xavier Margalho**, membro da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral; **Átila Feitosa Castelo Branco Dantas**, Superintendente de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. O Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Presi – DEL nº 40/2022. Aprovar a Política de Governança Corporativa e Integridade – 10.014.** Após análise da matéria e apresentação pelo Sr. Átila Dantas, Superintendente da Sucor, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a Política de Governança Corporativa e Integridade – 10.014. **1.2. Direx/Diafi – DEL nº 41/2022. Autorizar venda direta de imóvel da Conab ao Município de Chapecó/SC.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a venda direta do terreno de



2.000m² e das benfeitorias, e a doação do terreno de 8.000m² ao município de Chapecó/SC, sem entrar no mérito das questões negociais. O Consad **DETERMINA** que a Conab elabore um estudo sobre como outras empresas realizam o processo de venda de seus imóveis, especificamente sobre o momento de autorização por parte do Conselho de Administração, se de forma global ou individualizada.

2. CONHECIMENTO. 2.1. Direx/Presi - CON N° 13/2022. Acompanhar a execução do Plano de Negócios, o Planejamento Estratégico e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva – 2º trimestre/2022.

O Consad tomou conhecimento do referido Relatório, mediante apresentação do Sr. Jorge Correia, Superintendente da Suorg. O Conselheiro Newton solicitou esclarecimentos quanto ao três indicadores que não tiveram suas metas alcançadas, quais sejam, Índice de regularidade no acesso às informações agropecuárias (DIPAI), Taxa de revisão da capacidade estática de armazenagem (DIRAB), Percentual de ganhos e perdas das ações com aferição do desempenho da Proc.Geral (PROGE). O Sr. Jorge explicou a respeito dos motivos que levaram ao não atingimento dessas metas.

2.2. Direx/Diafi - CON N° 14/2022. Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano – 2º trimestre/2022.

O Consad tomou conhecimento do referido Relatório, e nada destacou.

2.3. Direx/Digep - CON N° 15/2022. Monitorar a remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

O Consad tomou conhecimento do referido Relatório, e nada destacou.

3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

3.1.1. Ata da 1.563ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 24/5/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.2. Ata da 1.564ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 31/5/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.3. Ata da 1.565ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 7/6/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

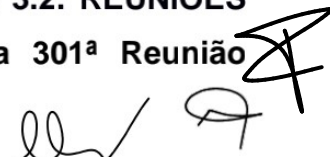
3.1.4. Ata da 1.566ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 14/6/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.5. Ata da 1.567ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22/6/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.6. Ata da 1.568ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 28/6/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

3.2.1. Ata da 301ª Reunião



Extraordinária da Diretoria Executiva, de 2/6/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.2. Ata da 302ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 30/6/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1. Ata da 322ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 30/6/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** O Consad registra o não recebimento de Atas do Coaud para análise. **4.3. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. 4.3.1. Nota Técnica Coaud nº 62/2022. 4.3.2. Nota Técnica Coaud nº 63/2022. 4.3.3. Nota Técnica Coaud nº 64/2022. 4.3.4. Nota Técnica Coaud nº 65/2022. 4.3.5. Nota Técnica Coaud nº 66/2022. 4.3.6. Nota Técnica Coaud nº 67/2022. 4.3.7. Nota Técnica Coaud nº 68/2022. 4.3.8. Nota Técnica Coaud nº 69/2022. 4.3.9. Nota Técnica Coaud nº 70/2022. 4.3.10. Nota Técnica Coaud nº 71/2022. 4.3.11. Nota Técnica Coaud nº 72/2022.** O Consad tomou conhecimento das Notas Técnicas do Coaud, e encaminha à Diretoria Executiva para conhecimento e providências cabíveis. **5. RELATÓRIOS. 5.1. OUTROS RELATÓRIOS. 5.1.1. Controle das Determinações do Consad.** O Consad deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** e reapresentá-la na 9ª ROCA de 2022. **5.1.2. Tomar conhecimento sobre os contratos celebrados ou em via de celebração. (Estatuto Social, art. 62, inciso III) – 2º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.1.3. Verificar a situação legal dos imóveis da Companhia - 1º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.1.4. Conhecer a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, entre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídicas adotadas pela Companhia - 2º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.1.5. Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 2º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.1.6. Acompanhar o plano de ação para cumprimento das Resoluções CGPAR 22 e 23 – 1º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório e nada destacou. **5.1.7. Relatório Consolidado sobre o Benefício de Assistência à Saúde – Exercício 2021.** O Consad tomou conhecimento do



Relatório e nada destacou. **5.1.8. Relatório da Diretoria Executiva sobre o Cibrius.** O Consad registra que aguarda a análise do Coaud para então manifestar-se nos termos da Portaria SEST nº 2.014, de 23/2/2021. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DET.** **6.1. Direx/Presi – DET Nº 25/2022. Plano de ação para implantação de sistemática unificada do M&A - Monitoramento e Avaliação da Governança. DETERMINAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA.** O Consad tomou conhecimento do Plano de Ação para implantação de sistemática unificada do M&A – Monitoramento e Avaliação de Governança, mediante apresentação do Sr. Átila Dantas, Superintendente da Sucor, e aguarda a finalização dos trabalhos para apresentação ao Consad. **6.2. Consad/Audin – DET Nº 26/2022. Apresentação do IGG-TCU.** O Consad deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** e reapresentá-la na 9ª ROCA de 2022. **6.3. Direx/Diafi – DET Nº 27/2022. Plano de Ação para saneamento das inconformidades apontadas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e Coaud, no tocante às Demonstrações Financeiras – 1º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **6.4. Direx/Diafi – DET Nº 29/2022. Proposta de Revisão da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis - 10.008.** O Consad deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** até que seja finalizado o estudo descrito no item 1.2. **6.5. Direx/Dipai – DET Nº 30/2022. Apresentação da implementação dos Núcleos de Informações Agropecuárias – NUINFs.** O Consad tomou conhecimento das informações sobre a implementação dos Núcleos de Informações Agropecuárias – NUINFs, mediante apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Guilherme Sanches e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** O Consad **DETERMINA** que no próximo follow-up seja apresentado o Antes/Depois do processo dos NUINFs. **6.6. Direx/Diafi – DET Nº 31/2022. Resposta ao Ofício Coest nº 84/2022 - Imóveis com situação similar ao de Cuiabá/MT.** O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Reunião com o Conselho Fiscal.** O Consad registra que a reunião foi realizada, conforme previsto. O Confis manifestou preocupação em relação às demonstrações contábeis da Companhia, especificamente quanto a necessidade de aperfeiçoamento das notas explicativas e relatório de administração. Na oportunidade, o Consad **DETERMINA** à Conab que a) promova o aperfeiçoamento das notas explicativas e relatório de administração; b)



apresente, na 9ª ROCA de 2022, as providências já tomadas quanto às orientações da STN presentes na Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO), e repassadas à Direx por meio do Despacho/Coest de 31/05/2022. c) que a Conab adote providências no sentido de dar mais celeridade ao atendimento às solicitações do Conselho Fiscal. Por fim, o Consad **CONVIDA** o Conselho Fiscal a participar mais de suas reuniões, se possível, ao menos bimensalmente. **7.2. Reunião com o Comitê de Auditoria.** O Consad registra que a reunião não foi realizada e **REITERA** ao Coaud que apresente as Atas e as Notas Técnicas pendentes, bem como **SOLICITA** a presença de todos os membros do Coaud na 9ª ROCA. **7.3. Conhecer as atividades da Conab informadas pelo Diretor-Presidente – Julho e Agosto.** Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab a respeito da competência do Diretor-Presidente para manter informados os Conselhos de Administração e Fiscal das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). O Senhor Guilherme, Diretor-Presidente da Conab, acompanhado dos Diretores-Executivos Senhores Marcus Morelli e Bruno Scalon, apresentaram ao Conselho as atividades desenvolvidas pela Companhia, nos meses de julho e agosto/2022, destacando: a) IGSEST – 6º Ciclo, onde foi apresentado o histórico da Conab no programa; b) Andamento das determinações a respeito de cessão e venda direta de imóveis; c) Acompanhamento das DFs do exercício 2021; d) status da execução orçamentária; e) Atividades da Dipai, destacando a missão Cabo Verde e reunião USDA; f) Atividades da Digep, destacando a palestra sobre cultura organizacional e encontro das lideranças que compõem a Diretoria; g) Atividades da Dirab, destacando o acompanhamento do TED N° 08/2021 e execução do Alimenta Brasil com os quantitativos de entrega de cestas e municípios contemplados. **7.4. Conhecer as atividades da Auditoria Interna.** O Consad deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** e reapresentá-la na 9ª ROCA de 2022. **7.5. Solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades do Cibrius.** Nos termos do art. 62, inciso XXV, o Consad **SOLICITA** à Audin que seja realizada a auditoria interna sobre as atividades do Cibrius. **7.6. Apresentação da Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual.** O Consad tomou conhecimento das informações da Comissão de Combate ao Assédio Moral, mediante apresentação da Sra. Thais Margalho, a qual comprometeu-se a encaminhar ao Conselho o mapeamento dos principais motivos que ensejam o assédio moral, atualmente, na Companhia. **7.7. Resoluções CGPAR N° 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.** O Consad tomou conhecimento das referidas Resoluções CGPAR e encaminha à



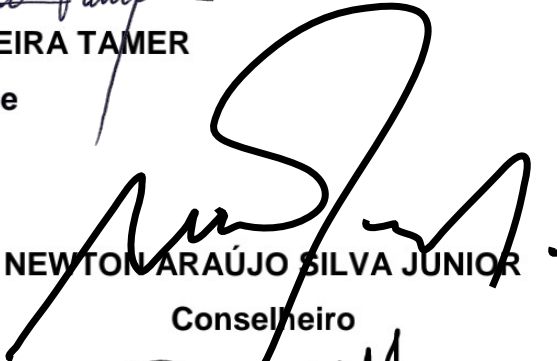
Diretoria Executiva para conhecimento e providências cabíveis. **7.8. Ofício nº 169/2022/SE-MAPA (CGVOC) – Resposta da SEST sobre o Plano de Funções.** O Consad tomou conhecimento da resposta e encaminha à Diretoria Executiva para conhecimento e providências cabíveis. **8. Extrapauta. 8.1. Recondução do Corregedor-Geral.** O Presidente Maximiliano informou aos seus pares que o segundo mandato do Sr. Ricardo Carvalho Gomes, Corregedor-Geral, se encerrará em 16/10/2022, podendo este ser reconduzido para o terceiro mandato de 2 anos. O Consad, por unanimidade, manifestou-se favorável à recondução e encaminha o processo à Presidência da Conab para providências subsequentes, nos termos da Portaria CGU nº 1.182, de 10/6/2022, para posterior deliberação do Consad. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro



NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR
Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



JOSÉ ANGELO MAZZILLO JUNIOR
Conselheiro



LUIS ALBERTO CECÍLIO
Conselheiro



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária